



**ADITAMENTO AO ANÚNCIO DE ABERTURA N.º 01 / Operação 3.4.2 / 2015  
- MELHORIA DA EFICIÊNCIA DOS REGADIOS EXISTENTES  
(Portaria n.º 201/2015, de 10 de julho)**

**PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS**

O período de apresentação de candidaturas estabelecido no anúncio de abertura N.º 01 / Operação 3.4.2 / 2015 - Melhoria da Eficiência dos Regadios Existentes é prorrogado excepcionalmente, sendo a submissão de candidaturas efetuada entre 19 de agosto e 30 de novembro de 2015 ao abrigo do disposto na Portaria supra identificada, que estabelece o regime de aplicação da Operação n.º 3.4.2 do PDR 2020.

Lisboa, 21 de outubro de 2015

A Gestora do PDR2020

Patrícia Cotrim